# MANUAL DO SEGURADO ACIDENTES PESSOAIS



### ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL	3
3. CANAIS DE ATENDIMENTO	7



## MANUAL DO SEGURADO (SulAmérica Acidentes Pessoais Anual)

#### 1. OBJETIVO

Este manual tem por objetivo descrever ao segurado as assistências e benefícios do SulAmérica Acidentes Pessoais.

#### 2. ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL

A Assistência Funeral Individual está disponível para contratação no produto SulAmérica Acidentes Pessoais.

Se contratada, poderá ser acionada no caso de morte do segurado, onde a família poderá contar com a prestação direta dos serviços para a realização do funeral.

#### obs.:

- A Assistência Funeral Individual prevê apenas a prestação direta dos serviços para a realização do funeral e não possibilita qualquer tipo de reembolso.
- A Assistência Funeral possui carência de 3 meses, exceto para morte decorrente de acidente pessoal coberto.

#### Serviços disponíveis da Assistência Funeral

Os serviços disponíveis para a realização do funeral por meio da Assistência Funeral são:

- Acompanhamento do serviço: Será designado um acompanhante para providenciar e acompanhar os serviços referentes ao funeral;
- Tratamento do corpo: A critério técnico, será providenciado o tratamento necessário ao corpo, assepsia, higienização, tamponamento ou formolização, conforme a necessidade. Nos casos de traslado aéreo ou longas distâncias terrestres ou quando o sepultamento seja superior a 36 (trinta e seis) horas após o óbito será providenciado o embalsamento ou a tanatopraxia. Os casos que apresentarem necessidades de outros procedimentos deverão



ser acordados previamente com a Central de Assistência Funeral.

- Sepultamento: Será providenciada a taxa de sepultamento e locação de sepultura por um período de 3 (três) anos em Cemitério Público Municipal na cidade de domicílio do segurado (ou cônjuge e filhos e enteados até 18 anos). Caso a família deseje realizar o sepultamento em cemitério particular, a Central de Assistência Funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa / valores equivalentes à taxa cobrada em Cemitério Público Municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador. Quando a família não possuir jazigo ou carneiro, a compra de jazigo ou carneiro fica por conta da família.
- Cremação: Caso a família opte por cremação do corpo, o mesmo poderá ser realizado desde que haja serviço de cremação público na cidade de domicílio e desde que sejam atendidas as exigências da lei. As cinzas serão colocadas em caixas simples, após a incineração e fornecidas à família. Não havendo Crematório Público Municipal na cidade de domicílio do Segurado, o serviço poderá ser providenciado em outro crematório público em cidades vizinhas que possuam tal estabelecimento localizado em um raio de até 100 km.
- Sala de velório: O serviço de assistência funeral assumirá o custo da sala velatória ou capela em Cemitério Público Municipal, no qual será realizado o funeral. Caso a família deseje realizar o velório em cemitério particular, a Central de Assistência Funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa / valores equivalentes à taxa cobrada em Cemitério Público Municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.
- Traslado do corpo: Em caso de falecimento em cidade diferente da residência do segurado, será providenciado o traslado do corpo, no brasil, pelo meio de transporte mais adequado seguindo os critérios técnicos (veículo funerário ou avião de linha regular) até a cidade de residência do Segurado.



- Urna mortuária: Será providenciada urna modelo luxo, com alça varão e forrada preferencialmente com Kami, Façonê, tNt ou Samilon. Em madeira e eucatex, modelos de referência: requiem 124, busquet 03, Godoy Santos 14 ou similares, de acordo com a disponibilidade da funerária contratada para prestação do serviço, limitada ao valor estabelecido pela Central de Assistência Funeral. Caso a família opte por modelo diferenciado cujo valor seja superior ao previsto em contrato, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.
- Ornamentação: Será providenciado arranjo simples de flores naturais da época para ornamentação interna, véu simples rendado, 2 (dois) castiçais com velas ou lâmpadas, 2 (duas) coroas simples de flores naturais da época e banqueta para suporte da urna mortuária.
- **Condolências:** Será colocado à disposição da família livro/Folha de presença para que a família possa agradecer o comparecimento.
- **Registro de óbito:** Serão prestados esclarecimentos para o registro de óbito em cartório, desde que a legislação local permita.
- Carro funerário: Será fornecido um veículo fúnebre para cortejo (Do local do falecimento para o velório, e realização do Cortejo para o cemitério – limitado a 100km).
- Transmissão de mensagens urgentes: O serviço prestará à família auxílio nas mensagens urgentes relacionadas à realização do funeral.



#### **IMPORTANTE**

O serviço de Assistência Funeral da SulAmérica não será prestado quando, a critério exclusivo da SulAmérica, for identificado que a cidade de residência do segurado não dispõe de empresa prestadora de serviço para a execução das atividades acima listadas ou o cemitério escolhido não possui infraestrutura para a realização do sepultamento dentro dos padrões definidos no regulamento da assistência funeral. Nesta hipótese, deve-se optar pela indenização ou reembolso das despesas com o funeral, limitado ao valor contratado, referente ao capital segurado.

Estão excluídos os seguintes serviços de assistência funeral:

- a) despesas decorrentes de confecção, manutenção e/ou recuperação de jazigos;
- exumação de corpos que estiverem no jazigo quando do sepultamento;
- c) sepultamento de membros;
- d) confecção de lápide;
- e) aquisição de sepultura, jazigo, terreno, cova, carneiro (gaveta nos cemitérios onde se enterram os cadáveres) etc.;
- f) pagamento de taxas de sepultamento e sala velatória em cemitério particular.



#### CANAIS DE ATENDIMENTO

Para tirar dúvidas, acionar as assistências e pedir mais informações sobre os serviços descritos nesse manual, a SulAmérica disponibiliza uma central preparada para lhe prestar o melhor atendimento.

#### Assistência 24 horas

4090 1073 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 778 1073 (Demais localidades) 55 11 4126 9317 (Exterior)

#### **CENTRAL DE SERVIÇOS**

4004 4935 (Capitais e regiões Metropolitanas) 0800 726 4935 (Demais localidades)

#### SAC

0800 722 0504 0800 702 2242 (portadores de necessidades especiais)

#### **OUVIDORIA**

0800 725 3374

#### SITE

sulamerica.com.br



